



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE - SP

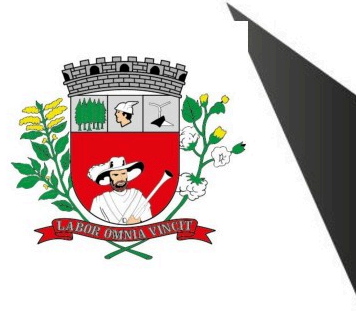


Paço Municipal “Florivaldo Leal” - Av. Cel. José Soares Marcondes, 1.200 - Centro - Presidente Prudente - SP
CEP: 19010-081 - Fone: 3902-4400 – e-mail: secad@presidenteprudente.sp.gov.br



Atos Administrativos

Editais de notificações



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1738/2021-APP Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354140616-561-000345-1-7 Data de Validade: 29/09/2021 Razão Social: RESTAURANTE CHINA MIX LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.851.132/0001-40 Endereço: CASSEMIRO BOSCOLI, 296 Jardim Icaray Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-530 UF: SP Resp. LEGAL: DIONE FRANCIS MENDEZ CPF: 10330599860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1739/2021-APP Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354140616-561-000345-1-7 Data de Validade: 29/09/2022 Razão Social: RESTAURANTE CHINA MIX LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.851.132/0001-40 Endereço: CASSEMIRO BOSCOLI, 296 Jardim Icaray Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19060-530 UF: SP Resp. LEGAL: DIONE FRANCIS MENDEZ CPF: 10330599860.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2202/2021-SPP Data de Protocolo: 03/08/2021 CEVS: 354140616-863-002179-1-3 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: CLINICA MEDICA HARMONIA EM SAÚDE EIRELI-ME CNPJ/CPF: 23.523.001/0001-16 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 146 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 Resp. Técnico: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94697 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2049/2021-SPP Data de Protocolo: 28/07/2021 CEVS: 354140616-863-002179-1-3 Data de Validade: 15/03/2022 Razão Social: CLINICA MEDICA HARMONIA EM SAÚDE EIRELI-ME CNPJ/CPF: 23.523.001/0001-16 Endereço: Rua SETE DE SETEMBRO, 146 JARDIM AVIAÇÃO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19020-510 UF: SP Resp. LEGAL: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 Resp. Técnico: FLÁVIO RAIMUNDO FERREIRA CPF: 82011559120 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:94697 UF:SP Resp. Técnico: ALEX NUNES SAURIM CPF: 19212249833 CBO: 223157 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:101819D UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2927/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-000229-1-8 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CNPJ/CPF: 73628506891 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1230 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CPF: 73628506891 Resp. Técnico: SIMÃO DA SILVA BASTOS NETO CPF: 73628506891 CBO: 223125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:27.823 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2943/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-002434-1-8 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: IDC SERVIÇOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 13.247.819/0001-08 Endereço: Rua ESTEVAN PERES BOMEDIANO, 45 Jardim Paulista Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-380 UF: SP Resp. LEGAL: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 Resp. Técnico: GABRIEL DOMINGUES DA COSTA NETO CPF: 00335667805 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:32.569 UF:SP Resp. Técnico: GABRIEL IZAR DOMINGUES DA COSTA CPF: 22154270867 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:120669 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2789/2021-SPP Data de Protocolo: 07/10/2021 CEVS: 354140616-863-002422-1-7 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: CORTES & CERAVOLO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA CNPJ/CPF: 22.340.266/0001-16 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1465 LETRA B CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: CAIO CERAVOLO LEMOS CPF: 34832606840 Resp. Técnico: CAIO CERAVOLO LEMOS CPF: 34832606840 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:225270 UF:SP Resp. Técnico: ANDRESSA CORTES CAVALLERI CPF: 35234354806 CBO: 223147 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:150086 UF:SP Resp. Técnico: BRUNA CERAVOLO LEMOS CPF: 34857522829 CBO: 06124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161846 UF:SP Resp. Técnico: FELIPE CERAVOLO LEMOS CPF: 34857589818 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:161936 UF:SP Resp. Técnico: MÁRCIO ANTÔNIO LEMOS CPF: 28192214672 CBO: 225165 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:49.595 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2554/2021-SPP Data de Protocolo: 22/09/2021 CEVS: 354140616-865-000915-1-0 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: LEONARDO KESROUANI FISIOTERAPIA LTDA CNPJ/CPF: 43.372.998/0001-68 Endereço: Rua JOSÉ ALFREDO DA SILVA, 590-A Vila Tazitsu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-210 UF: SP Resp. LEGAL: LEONARDO KESROUANI LEMOS CPF: 23057744869 Resp. Técnico: LEONARDO KESROUANI LEMOS CPF: 23057744869 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:232337-F UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2597/2021-SPP Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-863-001829-1-5 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: IMBASSAHY E ZANUTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 15.230.863/0001-22 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 SALA 1 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:77.276 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2603/2021-SPP Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-865-000184-1-4 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: ROBERTA BORGES PEDRO CNPJ/CPF: 32422568831 Endereço: Rua CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 SALA 2 VILA ROSA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTA BORGES PEDRO CPF: 32422568831 Resp. Técnico: ROBERTA BORGES PEDRO CPF: 32422568831 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:06/85.116 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2937/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-002624-1-2 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: CENTRO MÉDICO INTEGRAL EIRELI CNPJ/CPF: 12.743.271/0001-16 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 874 6º AND - SALA - 64 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 Resp. Técnico: THIAGO FRANCO DE CAMARGO VIRGILI CPF: 31891404806 CBO: 225125 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143788 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1461/2020-APP Data de Protocolo: 02/10/2020 CEVS: 354140616-561-001006-1-7 Data de Validade: 22/09/2022 Razão Social: LUCIENE NERES SOARES - ME CNPJ/CPF: 05.383.919/0001-25 Endereço: Rua FERNÃO DIAS, 771 JARDIM PAULISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-280 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIENE NERES SOARES CPF: 05886395830.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1666/2020-APP Data de Protocolo: 13/11/2020 CEVS: 354140616-561-003631-1-1 Data de Validade: 13/10/2022 Razão Social: MONIQUE DOS SANTOS SILVA CNPJ/CPF: 39.728.465/0001-07 Endereço: Avenida DA SAUDADE, 340 Vila Euclides Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19014-010 UF: SP Resp. LEGAL: MONIQUE DOS SANTOS SILVA CPF: 06591921443.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0963/2021-APP Data de Protocolo: 03/04/2021 CEVS: 354140616-471-000119-1-6 Data de Validade: 18/10/2022 Razão Social: SEBASTIÃO LOPES DO NASCIMENTO - ME CNPJ/CPF: 59.398.636/0001-86 Endereço: Rua MENDES DE MORAIS, 2511 VILA PAULO ROBERTO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19046-070 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO LOPES DO NASCIMENTO CPF: 97030481887.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2466/2021-SPP Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354140616-960-001853-1-0 Data de Validade: 25/10/2022 Razão Social: JUNQUEIRA & GENERALE LTDA CNPJ/CPF: 43.013.048/0001-47 Endereço: Rua BARÃO DO RIO BRANCO, 147 Centro Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19010-000 UF: SP Resp. LEGAL: CIMARA VENZE JUNQUEIRA CPF: 15881801822.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2195/2021-SPP Data de Protocolo: 30/07/2021 CEVS: 354140616-960-001845-1-9 Data de Validade: 18/10/2022 Razão Social: VIAMASTER - COSMETICOS PRUDENTE LTDA CNPJ/CPF: 10.288.727/0001-70 Endereço: Rua PRUDENTE DE MORAIS, 1727 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-340 UF: SP Resp. LEGAL: MEIRE REGIANE VIEIRA ARAUJO CPF: 26622544832.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1472/2021-APP Data de Protocolo: 28/09/2021 CEVS: 354140616-471-000083-1-1 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: JOSE VICENTE DE MONTANHA - ME CNPJ/CPF: 51.400.935/0001-04 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 2300 NÚCLEO BARTHOLOMEU BUENO DE MIRANDA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-030 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ VICENTE DE MONTANHA CPF: 72718650800.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2382/2021-OPP Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354140616-472-000663-1-1 Data de Validade: 29/10/2022 Razão Social: AUTO POSTO COHAB LTDA CNPJ/CPF: 09.657.439/0001-66 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1111 JARDIM BELA VISTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19027-080 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BRITO CPF: 01555565840. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2837/2021-APP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-561-003799-1-3 Data de Validade: 18/10/2022 Razão Social: JOSIMARA APARECIDA DA SILVA 22003109862 CNPJ/CPF: 43.802.299/0001-00 Endereço: Rua CORONEL ALBINO, 1597 Parque São Judas Tadeu Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-350 UF: SP Resp. LEGAL: JOSIMARA APARECIDA DA SILVA CPF: 22003109862. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2518/2021-SSP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-865-000326-1-1 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO PALATAL E DEFICIENTE AUDITIVO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO - AIFIPP CNPJ/CPF: 04.520.426/0001-27 Endereço: Rua PEDRO GROTO, 45 PARQUE RESIDENCIAL JARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-630 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 30548322953 Resp. Técnico: MARIA CECILIA CORREA RODRIGUES BIJELLA CPF: 15874996818 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7184 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2524/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-865-000326-1-1 Data de Validade: 18/10/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO PALATAL E DEFICIENTE AUDITIVO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO - AIFIPP CNPJ/CPF: 04.520.426/0001-27 Endereço: Rua PEDRO GROTO, 45 PARQUE RESIDENCIAL JARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-630 UF: SP Resp. LEGAL: ROBERTO LOTFI JÚNIOR CPF: 30548322953 Resp. Técnico: MARIA CECILIA CORREA RODRIGUES BIJELLA CPF: 15874996818 CBO: 223810 Conselho Prof.: CRFA No. Inscr.:7184 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2516/2021-SPP Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354140616-865-000326-1-1 Data de Validade: 18/10/2022 Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO FISSURADO LABIO PALATAL E DEFICIENTE AUDITIVO DE PRESIDENTE PRUDENTE E REGIAO - AIFIPP CNPJ/CPF: 04.520.426/0001-27 Endereço: Rua PEDRO GROTO, 45 PARQUE RESIDENCIAL JARINA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19030-630 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDO RODRIGUES CARBALLAL CPF: 60438754891.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2888/2021-SPP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-865-000913-1-6 Data de Validade: 28/09/2022 Razão Social: RAFAEL SHINYA CIANBRONI CNPJ/CPF: 42462812806 Endereço: Rua DOZE DE OUTUBRO, 1129 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19052-052 UF: SP Resp. LEGAL: RAFAEL SHINYA CIANBRONI CPF: 42462812806 Resp. Técnico: RAFAEL SHINYA CIANBRONI CPF: 42462812806 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:65852/P UF:SP Resp. Técnico: CARLA SORGI DE OLIVEIRA SILVA CPF: 35035044866 CBO: 223710 Conselho Prof.: CRN No. Inscr.:69358/P UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2944/2021-SPP Data de Protocolo: 21/10/2021 CEVS: 354140616-863-001261-1-0 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: JOSÉ WILSON ZANGIROLAMI CNPJ/CPF: 11690381825 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1535 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ WILSON ZANGIROLAMI CPF: 11690381825 Resp. Técnico: JOSÉ WILSON ZANGIROLAMI CPF: 11690381825 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:55.844 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2859/2021-SPP Data de Protocolo: 15/10/2021 CEVS: 354140616-863-001220-1-7 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLERA CNPJ/CPF: 72625724900 Endereço: Rua QUINZE DE NOVEMBRO, 1608 C 2º ANDAR - SALA 33 VILA DUBUS Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-060 UF: SP Resp. LEGAL: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLÉRA CPF: 72625724900 Resp. Técnico: ALESSANDRA LEMES BARCALA SOLÉRA CPF: 72625724900 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:105.172 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2873/2021-APP Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354140616-471-000774-1-0 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: PEDROMAR SOARES DE FREITAS - ME CNPJ/CPF: 10.457.645/0001-01 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 415 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: PEDROMAR SOARES DE FREITAS CPF: 12733936867.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2866/2021-APP Data de Protocolo: 20/10/2021 CEVS: 354140616-472-001928-1-3 Data de Validade: 03/11/2022 Razão Social: VICTOR HUGO LIMA 42905570822 CNPJ/CPF: 32.523.294/0001-22 Endereço: Avenida RAYMUNDO NONATO LIMA, 165 Conjunto Habitacional Ana Jacinta Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-245 UF: SP Resp. LEGAL: VICTOR HUGO LIMA CPF: 42905570822.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2306/2021-SPP Data de Protocolo: 12/08/2021 CEVS: 354140616-863-002933-1-8 Data de Validade: 26/10/2022 Razão Social: PAULO HENRIQUE UZELOTO DA SILVA CNPJ/CPF: 30989777871 Endereço: Rua CASEMIRO DIAS, 1247 SALA 6 Vila Ocidental Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-250 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO HENRIQUE UZELOTO DA SILVA CPF: 30989777871 Resp. Técnico: PAULO HENRIQUE UZELOTO DA SILVA CPF: 30989777871 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:133034 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1202/2021-SPP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-863-002295-1-2 Data de Validade: 27/10/2022 Razão Social: UNIMED PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0004-79 Endereço: Avenida WASHINGTON LUIZ, 1051 CENTRO Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19015-150 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: EDSON BONINI CPF: 51388987872 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:16.301 UF:SP

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2826/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-002757-1-9 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0009-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO ALVES SILVA CPF: 33764286890 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153481 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2827/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-002757-1-9 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0009-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP Resp. Técnico: BRUNO ALVES SILVA CPF: 33764286890 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153481 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021

DANIEL EDUARDO L. GULIM
Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2825/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-002757-1-9 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0009-83 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: BRUNO ALVES SILVA CPF: 33764286890 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:153481 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2829/2021 Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-002536-1-8 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: JOAQUIM PEREIRA DE PINHO JÚNIOR CPF: 01553114760 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82448 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"

Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela

visa@presidenteprudente.sp.gov.br

18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2833/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-002536-1-8 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: JOAQUIM PEREIRA DE PINHO JÚNIOR CPF: 01553114760 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82448 UF:SP Resp. Técnico: MARILDA DESCIO OCANHA TOTRI CPF: 00804751838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34.959 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2834/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-863-002536-1-8 Data de Validade: 05/11/2022 Razão Social: UNIMED DE PRES PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0006-30 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: JOAQUIM PEREIRA DE PINHO JÚNIOR CPF: 01553114760 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:82448 UF:SP Resp. Técnico: MARILDA DESCIO OCANHA TOTRI CPF: 00804751838 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:34.959 UF:SP Resp. Técnico: RODRIGO SALA FERRO CPF: 38859215889 CBO: 225103 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:162195 UF:SP. O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2668/2021-SPP Data de Protocolo: 23/09/2021 CEVS: 354140616-863-000361-1-0 Data de Validade: 18/10/2022 Razão Social: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CNPJ/CPF: 64166139720 Endereço: CLAUDIONOR SANDOVAL, 222 SALA 1 Vila Rosa Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19023-200 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 Resp. Técnico: CARLOS DE ALENCAR IMBASSAHY CPF: 64166139720 CBO: 223153 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.: 77.276 UF: SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1194/2021-APP Data de Protocolo: 15/04/2021 CEVS: 354140616-562-000422-0-0 Data de Validade: 15/04/2021 Razão Social: ELISA PROENÇA SOUSA 44694233866 CNPJ/CPF: 40.075.489/0001-85 Endereço: Rua ORESTES GUIMARÃES, 305 Jardim Cobral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-760 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA PROENÇA SOUSA CPF: 44694233866.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 0213/2021-APP Data de Protocolo: 25/01/2021 CEVS: 354140616-562-000422-0-0 Data de Validade: Razão Social: ELISA PROENÇA SOUSA 44694233866 CNPJ/CPF: 40.075.489/0001-85 Endereço: Rua ORESTES GUIMARÃES, 305 Jardim Cobral Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19026-760 UF: SP Resp. LEGAL: ELISA PROENÇA SOUSA CPF: 44694233866.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão não existir estabelecimento comercial no endereço, PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1318/2020-APP Data de Protocolo: 17/08/2020 CEVS: 354140616-561-003589-0-8 Data de Validade: Razão Social: MARCELO FELIPE DA SILVA 40554339803 CNPJ/CPF: 38.053.362/0001-13 Endereço: Rua MANOEL FERREIRA DA SILVA, 465 CONJUNTO HABITACIONAL ANA JACINTA Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19064-285 UF: SP Resp. LEGAL: MARCELO FELIPE DA SILVA CPF: 40554339803.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de encerramento da empresa, PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1668/2020-APP Data de Protocolo: 16/11/2020 CEVS: 354140616-561-003632-0-0 Data de Validade: Razão Social: DIEGO RAMOS PIOATTI 32938299885 CNPJ/CPF: 35.810.397/0001-61 Endereço: Rua DOS PAUS-BRASIL, 171 A Núcleo Bartholomeu Bueno de Miranda Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19066-280 UF: SP Resp. LEGAL: DIEGO RAMOS PIOATTI CPF: 32938299885.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de estabelecimento encerrou suas atividades, PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1371/2020-APP Data de Protocolo: 08/09/2020 CEVS: 354140616-561-003594-0-8 Data de Validade: Razão Social: LAIS REGINA DOS SANTOS PEREIRA 34718339863 CNPJ/CPF: 37.616.370/0001-68 Endereço: Rua LAURIANO SANCHES DELGADO, 62 Parque Residencial Mediterrâneo Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19065-110 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS REGINA DOS SANTOS PEREIRA CPF: 34718339863.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. em razão de não foi constatado nenhuma empresa no local, PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 1703/2020-APP Data de Protocolo: 25/11/2020 CEVS: 354140616-561-003594-0-8 Data de Validade: Razão Social: LAIS REGINA DOS SANTOS PEREIRA 34718339863 CNPJ/CPF: 37.616.370/0001-68 Endereço: Avenida ANA JACINTA, 1051 Residencial Green Ville Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19068-200 UF: SP Resp. LEGAL: LAIS REGINA DOS SANTOS PEREIRA CPF: 34718339863.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Indefere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço, em razão de empresa encerrou suas atividades no local, PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2832/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-865-000849-1-3 Data de Validade: 28/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0008-00 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: VALERIA GOVEIA OMITI CPF: 28214360846 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:123267 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



COMUNICADO DE DEFERIMENTO

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2831/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-865-000849-1-3 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0008-00 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840 Resp. Técnico: VALERIA GOVEIA OMITI CPF: 28214360846 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:123267 UF:SP.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 2830/2021-SPP Data de Protocolo: 08/10/2021 CEVS: 354140616-865-000849-1-3 Data de Validade: 19/10/2022 Razão Social: UNIMED DE PRESIDENTE PRUDENTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/CPF: 44.863.959/0008-00 Endereço: Avenida CORONEL JOSÉ SOARES MARCONDES, 3295 JARDIM BONGIOVANI Município: PRESIDENTE PRUDENTE CEP: 19050-230 UF: SP Resp. LEGAL: NILVA GALLI CPF: 01767236840.

O Diretor da VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL DE PRES. PRUDENTE. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PRESIDENTE PRUDENTE, Segunda-feira, 8 de Novembro de 2021.

DANIEL EDUARDO L. GULIM

Supervisor do Departamento de Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Saúde "Dr. Ennio Botelho Perrone"
Avenida Cel. José Soares Marcondes, 680 – Vila Maristela
visa@presidenteprudente.sp.gov.br
18 3916-2750 – 18 3916-2645



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao Sr. **WELTON JORGE XAVIER LUZ** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito a, RUA PEDRO LEME, 147 – VILA CLÁUDIA GLÓRIA**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **128/2021**, lavrado as **10:00** horas, do dia **08 DE NOVEMBRO DE 2021**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito à RUA PEDRO LEME, 147 - VILA CLÁUDIA GLÓRIA**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **29 DE OUTUBRO DE 2021**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessado somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr. **WELTON JORGE XAVIER LUZ**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **128/2021**, lavrado as **10:00** horas, do dia **08 DE NOVEMBRO DE 2021**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao Sr. **WELTON JORGE XAVIER LUZ**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **09 DE NOVEMBRO DE 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, com base na Lei Complementar Municipal nº 234/2018 de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao Sr. **RICARDO BONGIOVANI PERETTI** e a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que a Coord. de Fiscalização Urbanística promoveu o **EMBARGO DA OBRA, sito a, RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 1365 – VILA INDUSTRIAL**, nesta cidade, na conformidade do Auto de Embargo nº **106/2021**, lavrado as **09:35** horas, do dia **08 DE NOVEMBRO DE 2021**, pelo fiscal designado, e que levou as assinaturas do engenheiro civil da SEPLAN e por duas testemunhas, a seguir transcrito:

“Declaração: Com fundamento na Lei Complementar nº 234/2018, que dispõe sobre as Normas para Edificações, fica V.S.^a ciente do **AUTO DE EMBARGO DA OBRA, sito à RUA ANTÔNIO RODRIGUES, 1365 – VILA INDUSTRIAL**, nesta cidade, por falta do “Termo de Aprovação do Projeto” e do “Alvará de Execução de Obra”, preceito legal disposto nos artigos 1º, 3º, 4º e 5º, da citada Lei. Lavra-se este auto de embargo por que as irregularidades constantes na intimação de embargo do dia **04 DE OUTUBRO DE 2021**, não foram sanadas, tendo decorrido o prazo legal para regularização, e/ou porque verificou-se o prosseguimento da obra em desrespeito a Lei, vez que os interessado somente poderia executar os trabalhos necessários para o estabelecimento da disposição legal violada mediante autorização do setor de fiscalização do município.

Trâmite:

- 1 - O auto de embargo será publicado apenas uma vez no Diário Oficial de Presidente Prudente;
- 2 - Não sendo o embargo obedecido no mesmo dia, será o processo instruído e remetido, em igual prazo, a Procuradoria Jurídica, para ação cabível.

Considerações:

- 1 - O efeito do embargo somente cessará pela eliminação do dispositivo legal violado e pagamento de multas;
- 2 - Pelo desrespeito ao embargo será imposta multa correspondente a 200 UFM.
- 3 - Enquanto perdurar o desrespeito ao embargo será aplicada a multa de 2 UFM por dia ao proprietário ou responsável técnico;
- 4 - As multas impostas ficam acrescidas de juros moratórios de 1% ao mês, contados do mês seguinte ao vencimento, sem prejuízo, quando for o caso, dos honorários advocatícios, custas e demais despesas judiciais.

Fica, ainda, o Sr. **RICARDO BONGIOVANI PERETTI**, intimado das multas impostas na conformidade do Auto de Infração e Imposição de Multa, série única nº **106/2021**, lavrado as **09:35** horas, do dia **08 DE NOVEMBRO DE 2021**, face ao fato de se ter verificado o prosseguimento da obra e/ou decorrido o prazo legal estipulado para a regularização, ficando impostas as multas:

- a) correspondente a 100 UFM, de acordo com o disposto no artigo 306 da Lei Complementar nº 234/2018;
- b) correspondente a 10 (dez) UFM por m² de área construída, a ser calculada pelo setor competente, de acordo com o art. 306, anexo II, tabela VII, item I, inciso III da citada Lei Complementar nº 234/2018.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, em especial ao Sr. **RICARDO BONGIOVANI PERETTI**, este e outros não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente - SP, aos **09 DE NOVEMBRO DE 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
Edital de Intimação de Embargo – Nº 47/2021

A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria de Planejamento, de Desenvolvimento Urbano e Habitação da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei Complementar nº 234/2018, de 27 de dezembro de 2018, que institui normas para edificações, faz saber ao(s) interessado(s) abaixo indicado(s), que fica(m) comunicado(s) da “INTIMAÇÃO DE EMBARGO”, para no prazo 15(quinze) dias, a contar da data do presente edital, promover no imóvel a seguir identificado(s) a regularização devida, **FICANDO A OBRA SUSPensa** até que seja cumprida esta Intimação. (parágrafo primeiro, art. 305, L.C. 234/2018).

HENRIQUE LIBERATO SALVADOR
RUA FÉLICIO TARABAY-MAJ, 683 - CENTRO
Ref. Cadastral: 30.2.3.1800.68.1

Com fundamento nos arts. 1º, 3º, 4º e 5º, da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da intimação, ora não levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 10,00 (dez) UFM para cada metro quadrado da construção irregular, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue(m) ao conhecimento do(s) interessado(s) acima relacionado(s), ou de seu(s) representante(s) legal(is) e este(s) não alegue(m) ignorância, se faz expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos **08 de novembro de 2021**. A Coordenadoria de Fiscalização Urbanística da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

EDILSON MAGNO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL PRES. PRUDENTE - SECRETARIA DE FINANÇAS NOTIFICAÇÃO

O Município de Presidente Prudente - SP NOTIFICA a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais, com sede neste Município, em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20/03/97, a liberação de recursos Estaduais e Federais, conforme abaixo:

RECURSO:	DATA:	VALOR R\$:
CUSTEIO	08/11/2021	R\$ 106.020,00
CUSTEIO	08/11/2021	R\$ 30.916,78
CUSTEIO	08/11/2021	R\$ 11.518,55
CUSTEIO	08/11/2021	R\$ 5.580,00

Presidente Prudente, 08 de Novembro de 2021.

CÉLIA MARISA MOLINARI DE MATTOS
Secretária Municipal de Finanças